



GOVERNO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 15/2021 – SEDUC/MA

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA CURSOS EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL - EAD, NO
ÂMBITO DA ESCOLA AMBIENTAL DO ESTADO DO MARANHÃO – SEDUC/MA

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO (SEDUC/MA), no âmbito da “*ESCOLA AMBIENTAL DO ESTADO MARANHÃO*”, que foi criada e organizada pela Lei Nº 11. 365/2020 com objetivo de viabilizar a Política Estadual de Educação Ambiental, nas modalidades de educação formal e não formal, para promover, além da sensibilização socioambiental, a formação profissional e curricular, no sentido de minimizar os impactos ambientais e fomentar a geração de emprego e renda de forma sustentável, torna público o presente Edital com normas e procedimentos para realização de inscrições de candidatos às **vagas em Cursos de Educação Ambiental, na modalidade EAD**, disponibilizados no Ambiente Virtual de Aprendizagem: Plataforma “*MARANHÃO PROFISSIONALIZADO*”, conforme Anexo I (QUADRO DE VAGAS).

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

ACÇÃO	DATAS	HORÁRIOS
Inscrições Online por meio do link: http://web.iema.ma.gov.br/inscricao_educacao_ambiental	14/04 a 21/04/2021	Início: 08h do dia 14/04/2021 Término: 23h do dia 21/04/2021
Divulgação do Resultado da Inscrição	23/04/2021	-
Confirmação da Matrícula Online por meio do link: http://web.iema.ma.gov.br/inscricao_educacao_ambiental	23/04 a 27/04/2021	Início: 08h do dia 23/04/2021; Término: 23h do dia 27/04/2021
Previsão de início das aulas	27/04/2021	Início: 08h do dia 27/04/2021

1.1 Caberá ao candidato fazer o acompanhamento deste Edital e realizar a sua inscrição, **exclusivamente ONLINE**, por meio do site: http://web.iema.ma.gov.br/inscricao_educacao_ambiental.

1.2 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e sobre as mesmas NÃO PODERÁ ALEGAR DESCONHECIMENTO.

1.3 No ato da Inscrição nos Cursos de Educação Ambiental – EAD, ofertados pela Secretaria de Estado da Educação do Maranhão, no âmbito da Escola Ambiental do Estado do Maranhão, o candidato deverá preencher e enviar os **Formulário Eletrônicos**, disponíveis no site: http://web.iema.ma.gov.br/inscricao_educacao_ambiental.

1.4 Para preencher o **Formulário Eletrônico de Inscrição**, o candidato deve efetuar a inserção de dados solicitados e responder a um **Formulário Estruturado (Perfil do Candidato)**, acessando o link: http://web.iema.ma.gov.br/inscricao_educacao_ambiental e efetuando o Cadastro para o **ACESSO AO SISTEMA**, a partir das informações: **CPF e e-mail e da Criação de uma Senha de Acesso**. Após cadastro realizado, o candidato deve fazer Login com o **CPF e a Senha de Acesso criada**.



GOVERNO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

1.5 No ato da inscrição, o candidato deverá informar dados solicitados no Formulário Eletrônico de Inscrição, responder a um Formulário Estruturado, assim como anexar cópias dos seguintes documentos: **Carteira de Identidade e CPF.**

1.6 A **efetivação da matrícula** será realizada de forma **exclusivamente ONLINE**, nos dias **23/04 a 27/04/2021**, sendo nos horários: **Início:** 08h do dia **23/04/2021** e às 23h do dia **27/04/2021**, por meio do link: **http://web.iema.ma.gov.br/inscricao_educacao_ambiental**, utilizando o Login: **CPF e a Senha de Acesso criada no ato da inscrição.**

1.7 A inscrição nos Cursos de Educação Ambiental - EAD será exclusivamente **ONLINE e GRATUITA**, e as ações inerentes a sua execução serão coordenadas pela **Secretaria Adjunta de Educação Profissional e Integral – SAEPI/SEDUC.**

1.8 Os candidatos, no **ATO DA INSCRIÇÃO, PODEM OPTAR** por vagas nos Cursos ofertados, a saber:

- a) **EDUCAÇÃO AMBIENTAL NA PERSPECTIVA DA COM-VIDA – 100H;**
- b) **O CAMINHO DAS PEDRAS EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL E LEGISLAÇÃO - DA TEORIA À PRÁTICA – 100H;**
- c) **ESPAÇOS EDUCADORES SUSTENTÁVEIS: APRENDER FAZENDO COM O TEMA EDUCAÇÃO AMBIENTAL – 100H.**

1.9 **Cada Curso ofertado em Educação Ambiental será distribuído em 4 módulos;**

1.10 A **Certificação** dos candidatos inscritos nos Cursos previstos neste Edital está condicionada à participação nos ambientes formativos disponíveis na **PLATAFORMA MARANHÃO PROFISSIONALIZADO**, que congregam videoaulas, quizzes, fóruns discursivos por videoaulas, material complementar, áudios e uma Live por Curso.

2 DOS OBJETIVOS

2.1 Desenvolver Ação de Formação Continuada aos Gestores, Professores, Coordenadores e demais representantes dos segmentos escolares para a criação, fortalecimento e coordenação da COM-VIDA na escola; de modo a atender o disposto no Plano Estadual de Educação Ambiental (Lei N° 10.796/2018), com base na Política Estadual de Educação Ambiental (Lei N° 9.279/2010);

2.2 Desenvolver Ação de Formação Continuada em Educação Ambiental e Sustentabilidade, qualificando Gestores, Professores, Coordenadores e demais representantes dos segmentos escolares quanto a posturas e valores pertinentes às relações entre os seres humanos, entre eles e o ambiente, entre o ser humano e o conhecimento, contribuindo para uma educação que formará indivíduos sensíveis e solidários, cidadãos conscientes dos processos e regularidades do mundo e da vida, capazes de realizar ações práticas, de fazer julgamentos e de tomar decisões, colocando em prática conceitos, procedimentos e atitudes desenvolvidos no aprendizado escolar, de forma interdisciplinar/transversal;



GOVERNO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

2.3 Desenvolver processos de aprendizagem com os saberes e práticas científicas e populares por meio do artifício pedagógico dos espaços educadores, incubadores de mudanças para a sustentabilidade, com o objetivo de formar as competências e desenvolver as habilidades para a cidadania local e global.

3 DA DIVULGAÇÃO DO EDITAL

3.1 O **EDITAL Nº 15/2021 – SEDUC/MA** estará disponível na internet, por meio dos portais eletrônicos: <https://www.educacao.ma.gov.br/?site=1> e <http://www.iema.ma.gov.br>.

4. DOS CURSOS E VAGAS OFERTADAS

4.1 A Secretaria de Estado da Educação, no âmbito da Escola Ambiental do Estado do Maranhão, ofertará um total de **10.500 (dez mil e quinhentas) VAGAS** no primeiro semestre de 2021, sendo **3. 500 (três mil quinhentas)** vagas para cada Curso previsto neste Edital, conforme Anexo I (Quadro de Vagas).

4.2 Os Cursos de Educação Ambiental previstos neste Edital possuem carga horária de **100 horas**.

4.3 As avaliações dos estudantes ocorrerão de forma sistemática e contínua até a conclusão da formação.

4.4 O Cursista terá sua **inscrição anulada** caso não efetive a confirmação da matrícula nos dias **23/04/2021a 27/04/2021**, nos horários: **08h do dia 23/04/2021 e 23h do dia 27/04/2021**, por meio do link: http://web.iema.ma.gov.br/inscricao_educacao_ambiental, utilizando o Login: **CPF e a Senha de Acesso criada no ato da inscrição**.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições para os Cursos de Educação Ambiental previstas neste Edital serão realizadas de forma **gratuita e exclusivamente ON-LINE**, por meio do link: http://web.iema.ma.gov.br/inscricao_educacao_ambiental, ocasião em que serão fornecidas informações diversas pelo pretendente à vaga, no ato do preenchimento e envio dos Formulários Eletrônicos.

6. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

6.1 O total de **vagas** para os Cursos de Educação Ambiental, no âmbito da ESCOLA AMBIENTAL DO ESTADO DO MARANHÃO, constam no **Anexo I** deste Edital.

6.2 O preenchimento das vagas dos Cursos de EDUCAÇÃO AMBIENTAL previstos neste Edital se dará por **ORDEM DA REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO**, que obedecerá às especificações constantes no Anexo I.

6.3 Quanto aos critérios de escolaridade como pré-requisitos para a inscrição do candidato às vagas, estes foram definidos de acordo com as orientações constantes no Catálogo do MEC (Quadro de Vagas - **Anexo I**).

6.4 Os dados informados **no ato da Inscrição ONLINE** são de total responsabilidade do candidato.

7. DA MATRÍCULA

7.1 Os candidatos inscritos e selecionados deverão efetivar a **matrícula** de forma **exclusivamente ONLINE**, nos dias **23/04/2021a 27/04/2021**, nos horários: **08h do dia 23/04/2021 e 23h do dia 27/04/2021**, por meio do



**GOVERNO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

link: http://web.iema.ma.gov.br/inscricao_educacao_ambiental, utilizando o Login: **CPF e a Senha de Acesso criada no ato da inscrição.**

7.2 A não apresentação de quaisquer documentos exigidos no item 1.5 implicará na impossibilidade de conclusão do processo, acarretando no cancelamento da matrícula regulamentada por este Edital.

7.3 Será considerado desistente e, portanto, eliminado do processo, o candidato que não efetivar a matrícula na data prevista neste Edital.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A inscrição ON-LINE nos Cursos de Educação Ambiental, no âmbito da Escola Ambiental do Estado do Maranhão, para o primeiro semestre de 2021, implica no conhecimento das normas e procedimentos pelos estudantes, sem direito à contestação decorrente da anulação ou do cancelamento de sua inscrição, conforme o estabelecido neste Edital.

8.2. As disposições contidas no presente Edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou a etapa que lhe disser respeito.

8.3. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão analisados e resolvidos pela Secretaria Adjunta de Educação Profissional e Integral – SAEPI/SEDUC, email: gabinetesaepi@gmail.com.

8.4. O foro para dirimir quaisquer questões de que trata este Edital é o da cidade de São Luís/MA.

São Luís - MA, 09 de abril de 2021

FELIPE COSTA CAMARÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC/MA



GOVERNO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO I EDITAL Nº 15/2021 (SEDUC/MA) - QUADRO DE VAGAS E PRÉ-REQUISITOS

CURSO	EIXO TECNOLÓGICO	Nº DE VAGAS/CARGA HORÁRIA		PRÉ-REQUISITO
		VAGAS	CH	
EDUCAÇÃO AMBIENTAL NA PERSPECTIVA DA COM-VIDA	Desenvolvimento Educacional e Social	3.500	100H	Gestores, Professores, Coordenadores e demais representantes dos segmentos escolares das Redes Públicas Municipal, Estadual e Federal; Instituições Privadas, Comunitárias, Confessionais e Filantrópicas, entre outras.
O CAMINHO DAS PEDRAS EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL E LEGISLAÇÃO -DA TEORIA À PRÁTICA	Desenvolvimento Educacional e Social	3.500	100H	
ESPAÇOS EDUCADORES SUSTENTÁVEIS COM O TEMA EDUCAÇÃO AMBIENTAL	Desenvolvimento Educacional e Social	3.500	100H	
TOTAL GERAL: 10.500 VAGAS				



GOVERNO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

█

█

█

█

█

█

█

█

█

█